

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº. 028/2018 (PREGÃO PRESENCIAL Nº  
10/2018).**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, **RESOLVE** aditar o contrato nº 028/2018, celebrado com a empresa **Implemagri – Implementos e Máquinas Agrícolas Ltda-ME**, empresa sediada em Itapagipe/MG, na Avenida 05-A, nº 220, bairro Jardim Castro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.137.391/0001-96, neste ato, representada por seu sócio proprietário **Sérgio Rezende de Paula**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o 266.835.046-87, residente e domiciliado na Rua 16, nº 737, em Itapagipe/MG, com fulcro no Art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica acrescentada a quantia de **R\$ 29.380,00 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta reais)** ao valor do contrato original, estando este dentro do limite legal permitido.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 26 de março de 2018.

**MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**  
Benice Nery Maia

## **JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO**

**Processo Licitatório**

**Pregão nº. 10/2018**

**Contrato nº. 028/2018**

*Com fulcro no Art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, e em atenção ao Ofício da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que a quantidade originalmente prevista para prestação dos serviços não foi o suficiente para o atendimento da demanda. Assim sendo, autorizo que seja feito um aditamento ao contrato nº. 028/2018, acrescentando o valor de R\$ 29.380,00 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta reais).*

*Itapagipe/MG, 26 de março de 2018.*

***BENICE NERY MAIA***  
***Prefeita Municipal***